



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro - MARLIERIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº. 35, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

**CESSAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO NA
CONCESSÃO DE DIREITO DE USO LAVRADA
EM 02/07/2004, NO LIVRO 29, FLS. 100 DO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DO
MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, no uso da atribuição que
lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 81, inciso IX.

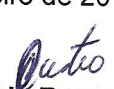
Considerando a construção em Janeiro de 2013 de um reservatório
de água potável na área da Escola Municipal Joaquim Lourenço de Godoy, situada no
Celeste, Zona Rural, vindo assim, a suprir a falta do abastecimento de água potável
nesta localidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado o interesse público na Concessão de Direito de
Uso lavrada em 02/07/2004, no livro 29, fls. 100, do Cartório de Registro Civil e Notas
do Município de Marliéria/MG, onde foi concedida a outorgada à Prefeitura Municipal
de Marliéria do direito de uso de uma área de 100 m² (cem metros quadrados),
localizada dentro da propriedade dos outorgantes José Veriano dos Santos e Irani
Maria dos Santos, na Zona Rural denominada Celeste, neste Município, com a
finalidade servir de uso de um reservatório de água potável para abastecimento da
comunidade "Celeste", por tempo e prazo indeterminado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marliéria, 18 de fevereiro de 2013.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

